

# DVPI 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acbcb28-6849-477a-bfc4-65265b462187



# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL 2024

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL  
INDIVIDUAL



**Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	50.288.068,07	118.099.944,48
4.2	CONTRIBUIÇÕES	8.146.184,95	12.534.391,65
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.146.184,95	12.534.391,65
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	366.076,63	23.883,20
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.658,86	63.902,86
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	362.417,77	168.980,34
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.079.315,46	276.656,02
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.079.315,46	276.656,02
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.390,42	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.390,42	0,00
4.9	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.663.100,61	105.056.073,61
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	24.378.856,48	99.338.858,30
4.9.9	DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.284.244,13	5.716.195,31
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>		<b>50.288.068,07</b>	<b>118.099.944,48</b>
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	64.334.016,19	131.259.884,04
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	171.822,81	159.656,04
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.169,26	130.347,30
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	37.653,55	29.308,74
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.580.404,55	14.496.142,58
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.580.404,55	14.496.142,58
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	334.930,08	295.483,88
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.525,56	11.370,67
3.3.2	SERVIÇOS	328.404,52	284.113,21
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.756,22	2.896,84
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.157,69	2.896,84
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.598,53	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	9,90	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	9,90	0,00
3.9	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.213.092,63	116.306.704,70
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	45.086.073,98	112.685.555,89
3.9.9	DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.127.018,65	3.620.238,81
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>		<b>64.334.016,19</b>	<b>131.259.884,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 3)</b>		<b>-14.045.948,12</b>	<b>-13.159.949,56</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Uberlan Bruno Gomes de Souza  
Diretor Presidente

Alison Antonio da Costa  
Contador  
CRC Nº 027672/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aecbb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

**DVPI**  
**2024**

# **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Publicado em março de 2025

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aecbb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:**

Instituto de Previdência do Bom Jardim

**a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

112-0 – Autarquia Municipal

**a.3. CNPJ:**

03.825.198/0001-30

**a.4. Domicílio do órgão ou entidade:**

PC 19 de Julho, s/n – Bairro Centro – Cidade: Bom Jardim – Pernambuco – CEP: 55730-000

**a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:**

O Regime Próprio de Previdência concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 - Autarquia Municipal possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.151 de 31 de outubro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

**a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais unidade gestora definidas acima no item a.1.

**a.8. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas**

Alison Antônio da Costa - Contador CRC Nº 027672/O-1

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aecbcb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### **b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:**

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

##### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

##### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

##### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

##### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

##### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aecbb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

**Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acbcb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**e) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	50.288.068,07	118.099.934,48
4.2	CONTRIBUIÇÕES	8.146.184,95	12.534.391,65
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.146.184,95	12.534.391,65
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	366.076,63	232.813,20
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.658,86	63.902,86
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	362.417,77	168.910,34
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.079.315,46	276.656,02
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.079.315,46	276.656,02
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.390,42	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.390,42	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.663.100,61	105.056.073,61
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	24.378.856,48	99.339.898,30
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.284.244,13	5.716.175,31
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1) (Nota 1)</b>		<b>50.288.068,07</b>	<b>118.099.934,48</b>

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas registradas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 50.288.068,07, correspondendo a receitas e outros acréscimos patrimoniais que impactaram positivamente o resultado da entidade.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	64.334.016,19	131.259.884,04
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	171.822,81	159.656,04
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.169,26	130.347,30
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	37.653,55	29.308,74
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.580.404,55	14.496.142,58
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.580.404,55	14.496.142,58
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	334.930,08	295.483,88
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.525,56	11.370,67
3.3.2	SERVIÇOS	328.404,52	284.113,21
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.756,22	2.806,84
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.157,69	2.806,84
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.598,53	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	9,90	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	9,90	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.213.092,63	116.305.794,70
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	45.086.073,98	112.685.555,89
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.127.018,65	3.620.238,81
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>		<b>64.334.016,19</b>	<b>131.259.884,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) (Nota 3)</b>		<b>-14.045.948,12</b>	<b>-13.159.949,56</b>

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas registradas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 64.334.016,19, representando despesas e outras reduções no patrimônio líquido da entidade ao longo do período.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado patrimonial do exercício de 2024 apresentou um déficit de R\$ 14.045.948,12, evidenciando o impacto das atividades do setor público sobre o patrimônio da entidade e as variações quantitativas nos seus elementos patrimoniais.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Demais informações:**

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXO V E XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: acbcb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**

**Os principais componentes das variações patrimoniais aumentativas em 2024 foram:**

Colocação	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
1º	Contribuições Sociais	8.146.184,95
2º	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	362.417,77
3º	Transferências Intragovernamentais	10.079.315,46

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**

**Os principais itens que impactaram negativamente o patrimônio da entidade em 2024 foram:**

Colocação	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
1º	Aposentadorias e Reformas	15.580.404,55
2º	Serviços	328.404,52
3º	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.213.092,63

**e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

**e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**e.5.Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**e.6.Constituição ou reversão de provisões:**

Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 24.378.856,48 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 45.086.073,98 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

**e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Aquisição de estoques	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acbcb28-6849-477a-bfc4-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Aquisição de bens móveis	0,00	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Amortização da dívida pública	0,00	0,00
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

**e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

**e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	Presidente	31/12/2020	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	conforme MCASP.			
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aecbcb28-6849-477a-bfca-65265b462187

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
**Diretor Presidente**

**Alison Antonio da Costa**  
**Contador**  
**CRC Nº 027672/O-1**

Documento Assinado Digitalmente por: ALISON ANTONIO DA COSTA, UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac6cb28-6849-477a-bfc4-65265b462187